



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 196, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A
PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO DO
QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO
DE IBIAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG), Lei Municipal 438 de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional:

R E S O L V E:

Artigo 1º- EXONERAR A PEDIDO – EULLER DE OLIVEIRA BARBOSA, portador da matrícula 2735, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇO PÚBLICO – PEDREIRO**, junto à estrutura administrativa do Município de Ibiaí/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 13 de novembro de 2025.

MAURINA FONSECA MOTA DE
MATOS:52006727672

Assinado de forma digital por MAURINA FONSECA
MOTA DE MATOS:52006727672
Dados: 2025.11.13 16:08:30 -0300'

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

Leidiane Dias Vieira
Sec. de Administração e Planejamento
Prefeitura de Ibiaí - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS Lei Municipal Nº 001/1990 Art. 94 e 95 - COM Certifico que foi Publicado	2025.11.13	ADMINISTRAÇÃO
	13/11/25	